

4

= PORTARIA Nº 552 =

O Senhor Antonio Tisséo, Prefeito Municipal de Borena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder (30) trinta dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias em poder da Diretoria do Expediente e Pessoal, para serem gozadas do dia 7 de julho de 1965 a 5 de agosto de 1965, aos seguintes servidores da Prefeitura: Braz Moreira dos Santos, José Benedito de Araujo e João Mariano.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Borena, 3 de julho de 1965.

= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 3 de julho de 1965.

Domings Yui Tutumel
= Diretor Geral da Secretaria =